



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 50/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-384/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da função comissionada FC-4 - Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

2-Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-10, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161504, da função comissionada FC-5 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-4 - Assistente, vinculada ao referido Gabinete;

3-Dispensar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 305165553, da função comissionada FC-5 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-3 - Assistente Administrativo, vinculada ao referido Gabinete;

4-Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161823, da função comissionada FC-3 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-lo para exercer a função comissionada FC-5 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

5-Designar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816795, para exercer a função comissionada FC-5 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn